



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Ofício 009/2025

Sebastião Leal, 27 de Maio de 2025

À
D F CONTRATOS 5
Tribunal de Contas Estado- Piauí

Senhor Diretor

Tomamos conhecimento através de Email da Prefeita Municipal e do sistema de Licitação Web, que durante a análise do edital 025/2025 do Pregão 014/2025, que a equipe de analistas desta Diretoria identificou algumas incongruências no que se refere aos preços apresentados no Termo de Referência para todos os itens do Lote 04 do referido pregão.

Sem maiores questionamento gostaríamos de informar que os preços apresentados são obtidos pela Média, entre os preços apresentados por empresas do Ramo pertinentes, e os preços obtidos no Painel de Preços deste TCE, com essa média é formado o Termo de referência, o qual embasa a disputa.

Acatamos a sugestão que nos foi apresentada, e decidimos excluir este lote da disputa, para que os demais itens que compõe este pregão não seja afetados por esta decisão, e oportunamente será aberto um novo processo para esta aquisição.

Acreditamos que esta decisão irá corrigir as falhas identificadas por esta diretoria.

Somos gratos pela sugestão

Atenciosamente,

Camila de Sousa Veloso
Agente de Contratação
PM Sebastião Leal

CAMILA DE SOUSA VELOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEBASTIÃO LEAL - PI